



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024


Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 05 de agosto de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de agosto de 2024.

<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:6BD68BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/08/2024. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>